



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 288/2025

A Vereadora subscritora da presente, visando fomentar a economia local, promover o desenvolvimento sustentável e garantir melhores condições de trabalho e renda para o setor agropecuário, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar a presente **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam implementadas **AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO E AO AUMENTO DO APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os pequenos produtores rurais desempenham papel fundamental na economia e no abastecimento alimentar local, sendo responsáveis por significativa parte da produção de alimentos frescos consumidos pela população;

CONSIDERANDO que, apesar de sua importância estratégica, muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso a insumos, maquinário, assistência técnica, linhas de crédito e canais de comercialização;

CONSIDERANDO que o fortalecimento desse segmento pode ser alcançado por meio de políticas municipais que incluam programas de incentivo, capacitação técnica, apoio logístico, parcerias institucionais e facilitação de acesso a mercados consumidores, inclusive mediante participação em feiras e programas governamentais de compra direta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o suporte aos pequenos produtores contribui para a geração de emprego e renda no campo, reduz o êxodo rural, fortalece a segurança alimentar e promove o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável;

CONSIDERANDO, ainda, que ações integradas entre o Poder Público Municipal, associações, cooperativas e órgãos de assistência técnica podem otimizar recursos e ampliar os resultados positivos para toda a comunidade rural;

Diante do exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência, sensível à relevância do setor agrícola para o município, adotará as providências necessárias para ampliar o apoio e as oportunidades aos pequenos produtores rurais, garantindo melhores condições de produção, comercialização e qualidade de vida no meio rural.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 05 de agosto de 2.025

LENITA AFONSO
VEREADORA